

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA (PNAB), DESTINADAS AO SETOR
CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE
2022. ALDIR BLANC 2.
EDITAL DEREMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camalaú. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 15 de Outubro de 2024**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 1º de outubro de 2024

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
- Pregoeiro Oficial

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB) em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura de nº 14.399, Julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc (PNAB), RESOLVE:

Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº002/2024, resolve remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobra	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Literatura Individual- 01 de R\$ 1.500,00	Artesanato	01 Artesanato	R\$ 811,96

Diante do resultado final do Edital 002/2024 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
03	JEANE PALMEIRA DOS SANTOS Artesanato Individual	APROVADA	R\$ 811,96
		TOTAL	R\$ 811,96

3. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Camalaú-PB 03 de Outubro de 2024

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO DE CAMALAÚ

MARINALDO DA SILVA SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE LAZER E
TURISMO